

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do montante de verbas destinado ao pagamento de pessoal das instituições de Segurança Pública do Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de esclarecer esta Casa sobre as questões a seguir relacionadas:

1- Qual o valor em dinheiro repassado mensalmente pela União para o pagamento de pessoal da Segurança Pública do Distrito Federal ?

2- Qual o valor destinado e repassado a cada instituição mensalmente para pagamento de pessoal: Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICAÇÃO

Mantidos e organizados pela união e utilizados pelo Governo do Distrito Federal, a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros da Capital Federal passam por situações distintas às demais corporações do país.

Os militares, particularmente, com a situação híbrida que vivem, sempre estão à margem de qualquer vantagem. Preteridos apesar da grande dedicação ao serviço e de exercerem importantes funções.

Com o escopo de acompanhar o mandamento Constitucional e a fiel exegese do art. 39 da norma maior nas leis de remuneração dos integrantes

desses importantes organismos públicos do Distrito Federal, solicitamos as informações supra mencionadas.

O Controle da retribuição prestada pelo Estado aos seus agentes públicos atende na prática uma de nossas responsabilidades como representantes do povo.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 2004.

Deputado Alberto Fraga